

DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA

FLS. 141

Ano 1994
1º Ofício de Justiça
Cartório de Imóveis de São Guimarães, Sergipe

Registro Geral - Livro N° 2-3

Comarca de Propriá

Ano 199

Matrícula 4.451

Data 23.12.1994

Imóvel: — Uma área de 18,1972 hectares, representado pelo

situado no Perímetro Irrigado de COOTINGUIBA/PINDOBA neste município de Propriá, Estado de Sergipe, tendo-se Ao Norte com o DRENO DQ 01010202, Ao Oeste com a Estrada ED 010 Ao Sul - Dreno DT 010102 e ao Oeste com as 90 e 91. Partindo-se do marco MB 62 de coordenadas UTM N= 3.868.756 e E= 414.402, com Azimute de 290º 24'36" e distância de 137,64m. chegamos ao marco MB 53 de coordenadas UTM N= 3.868.804 e E= 414.273, deste com o azimute de 290º 15'23" e distância de 179,63m. chegamos ao marco MB 47 de coordenadas UTM N= 3.868.859 e E= 414.102, deste com o azimute de 201º 59'41" e distância de 275,02m. chegamos ao marco MB 36 de coordenadas UTM N= 3.868.921 e E= 413.911, deste com o azimute de 109º 44'21" e distância de 180,61m. chegamos ao marco MB 45 de N= 3.868.605 e E= 414.939, deste com o azimute de 88º 04'36" e distância de 268,15m. chegamos ao marco MB 50 de coordenadas UTM N= 3.868.445 e E= 414.207, deste com o azimute de 68º 49'07" e distância de 85,80m. chegamos ao marco MB 50 de coordenadas UTM N= 3.868.476 e E= 414.287, deste com o azimute de 59º 13'21" e distância de 228,48m. chegamos ao marco inicial da descrição deste perímetro (MB 62) PROPRIETÁRIO: — O C.O.D.E.V.A.S.F. - com C.G.C 00.399.857/0001-26, com sede em Propriá, representada neste ato pelo Sr. Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira - Sup. da 4ª Superintendência Regional de Desenvolvimento do Vale de São Francisco - por delegação de competência nº 577 de 20/09/1991. REGISTRO ANTERIOR: R.1-3.35q fls.141 do livro 2-M, do Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Propriá, Se 23 de dezembro de 1994. (a) Paulo Roberto de Aguiar Oliveira Oficial do Registro.

4.451 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório em 21 de dezembro de 1994 livro nº 27 fls. 129 a 132, o imóvel constante da presente matrícula acima foi adquirido por JOÃO HILDEBRANDO NETO, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade à Av. João Barbosa Porto nº 1.º andar do C.I.C nº 313.157.475/53; por compra feita a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - COOP (cinco) parcelas anuais e sucessivas, representadas por 05 (cinco) Notas Promissórias com valores unitários de R\$ 3 mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) vencendo-se a primeira parcela em 21.12.95 e em 21.12.1999. As demais cláusulas e condições constam na Escritura e minuta que fica registrada neste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Propriá, Se 23 de dezembro de 1994 (a) Paulo Roberto de Aguiar Oliveira Oficial do Registro.

R.2-4.451 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº FIR-95/100-9, celebrada entre as partes em 27 de julho 1995, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca pelos em tes proprietários JOÃO HILDEBRANDO DE BRITTO NETO E S/MR MÁRCIA TEREZA BRITTO NETO, portadores do nº 313.157.475/53; residentes e domiciliados nesta cidade de Propriá, Se na Av. João Barbosa Porto, Credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - com sede em Fortaleza-Ce, inscrita no C.G.C 07.237.373/00 sendo o valor da Cédula de R\$ 73.263,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais) vencimento final para 15.08.2007. FONTE DE RECURSO - O Crédito ora aberto pelo Banco será realizado com recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) regulamentado pela lei nº 7. de 27.09.89, com juros básicos devidos com base na Taxa de Juros de longo prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo o valor dos juros básicos calculados e capitalizados integralmente dia 15 (quinze) de cada mês no vencimento e/ou na liquidação da dívida, com taxa efetiva de 6% (seis por cento) a.a. FORMA DE PAGAMENTO: o valor principal da dívida será amortizado da seguinte forma: em 15.02.2000 R\$ 4.578,00 - em 15.08.2000 - R\$ 4.578,00 - em 15.02.2001 - R\$ 4.578,00; em 15.08.2001 - R\$ 4.578,00 em 15.02.2002 - R\$ 4.578,00 - em 15.08.2002 - R\$ 4.578,00 - em 15.02.2003 - R\$ 4.578,00 - em 15.08.2003 - R\$ 4.578,00; em 15.02.2004 - R\$ 4.578,00 - em 15.08.2004 - R\$ 4.578,00 - em 15.02.2005 - R\$ 4.578,00 - em 15.08.2005 - R\$ 4.578,00; em 15.02.2006 - R\$ 4.578,00 - em 15.08.2006 - R\$ 4.578,00 - em 15.02.2007 - R\$ 4.578,00 - em 15.08.2007 - R\$ 4.578,00. Na Hipótese de algum vencimento indicado coincidir com o dia não útil, o pagamento da parcela será efetuado no primeiro dia útil, o pagamento da parcela será efetuado no primeiro dia útil que suceder a data estabelecida. As demais condições estão contidas na VIA NÃO NEGOCIÁVEL que fica arquivada neste Cartório. O Referido é Verdade e dou fé. Propriá, Se 27 de julho de 1995. (a) Oficial do Registro.

R.3-4.451 - Nos termos do Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária Prefixo nº FIR-95/100-9, emitida em 27/07/1.995, pelos emitentes Creditados: JOÃO HILDEBRANDO DE BRITTO NETO E S/MR MÁRCIA TEREZA BRITTO NETO, em favor do Banco do Nordeste S./A - tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de Crédito, cujo valor atualizado até a data de 06/10/2.000, compreendendo principal e encargo é de R\$ 141.879,08, que os emitentes creditados confessam expressamente como dívida líquida e certa, sua responsabilidade nas condições constantes do instrumento aditados com as modificações introduzidas com vencimento final fica pactuado para 15/08/2.010, RECURSOS DO FNE - O principal da dívida será bolsado ao Banco em 20 (vinte) prestações semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15/02/2.0001 e a última no dia 15/08/2.010 - JUROS:- devidos à Taxa Efetiva de 10,5% a.a. calculada e capitalizada integralmente no dia 15 (quinze) de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, com o saldo Devedor médio diário do período de cálculo e exigível juntamente com as prestações vincendas e o principal proporcionalmente a cada uma delas. O Referido é Verdade e dou fé. Propriá, Se, 17/11/2.000



Oficial.

Selo nº 288209

Registro Geral - Livro N° 2 - 5

Comarca de Propriá

Ano 20

Matrícula N° 4.451

Data 21 / outubro / 2.002

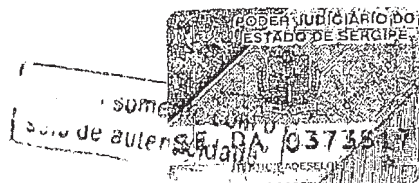
Imóvel:

4.451 - Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação expedido pela M.M. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Maria de Fátima Ferreira Barros - extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 816/2.002, em que Exequente: A FAZENDA PÚBLICA NACIONAL = e Executado: JOÃO HILDEBRANDO BRITTO NETO, que corre pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, o qual fica fazendo parte integrante da presente matrícula. O Referido é Verde e dou fé. Propriá, Se, 21 de outubro de 2.002. *João Hilbrando Britto Neto* Oficial.

ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELO DE
AUTENTICIDADE NOS TERMOS
DO 1º ART. DA PORTARIA
Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2001

4.451 - Nos termos do Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária FIR/95-100-9, de 07.07.2.001, que tem por finalidade alterar a forma de PAGAMENTO e o vencimento final do Instrumento de Crédito, cujo valor atualizado até 07.07.2.001, compreendendo principal e encargos é de R\$ 151.910,12 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e dez reais e doze centavos) que o emitente creditado confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade nas condições constantes do Instrumento de crédito, ora aditado com as modificações introduzidas, cujo vencimento final fica pactuado para 15.08.2.012. O Referido é Verde e dou fé. Propriá, Se, 22.04.2.004. *João Hilbrando Britto Neto* Oficial - Emol R\$ 40,00 - Ferd R\$ 8,00 - Selo AD 148.352

Em 28/fevereiro/2011 - ARREMATAÇÃO - Nos termos da Carta de Arrematação 24 de fevereiro de 2011, extraído dos autos sob nº 200536500462, de ação de execução, promovida por Banco do Nordeste do Brasil S/A contra Frutricultura J. Britto Ltda, João Fernandes de Freitas Britto e João Hildebrando Britto, pelo Chefe de Secretaria da 2ª Vara Cível e Criminal desta comarca de Propriá (SE), devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito em Substituição Dra. Sebnal da Rocha, coube ao arrematante BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.237.373/0001-20, com sede na cidade de Fortaleza (CE), o imóvel objeto da presente matrícula, pelo maior lance oferecido no valor de R\$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais). Foi pago na rede bancária o ITBI no valor de R\$ 3.606,00. Selo de autenticidade nº. DA 001367869. Guia de recolhimento nº. 192110000506. *Darlan Alves Nascimento* Registrador Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Augusto Maynard, nº 53 - Centro - Propriá/SE
CERTIDÃO DE INTIMIDADE TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 4.151/62, válida por 30 dias, conforme Art.º nº 93 240/86

Propriá,

01 MAR 2011

Em Testemunho

Darlan Alves Nascimento
Darlan Alves Nascimento

